



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2013

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente entre eles: informática, eletroeletrônico, móveis, equipamentos hospitalar e odontológico.

RECORRENTE: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ/MF n° 95.433.397/0001-11

MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, contra a marca ofertada pela empresa JD EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA para o lote 24 e contra a marca ofertada pela empresa BETANIAMED COMERCIO LTDA para o lote 51, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2013, REFERENTE ao Pregão Eletrônico n° 089/2013, que possui como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente entre eles: informática, eletroeletrônico, móveis, equipamentos hospitalar e odontológico, onde o representante legal da empresa intencionou recurso, em síntese, como consta no Chat www.bll.or.br nos lotes 24 e 51 onde ocorreu este certame a seguir transcrito:

LOTE 24: “Manifestamos intenção de recurso a marca ofertada não possui metrônomo interno não possui peso até 2kg não possui bateria não recarregável”

LOTE 51: “Sr Pregoeiro, o modelo Cardiocare 2000 ofertado pela arrematante Betaniamed NÃO possui display de LCD com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela. Embora a licitante tenha informado em sua proposta "modelo Cardiocare 2000 - LCD" salientamos que o equipamento não possui LCD para visualização das derivações. Somos importadores da marca e modelo ofertado e portanto conhecedores de todas as características do mesmo

Diante destas informações manifestamos a intenção de recurso devido ao equipamento modelo cardiocare 2000 não atender às especificações do edital”

No prazo legal estabelecido foram apresentadas as razões recursais pela recorrente, sendo concedido prazo para contrarrazões para as proponentes JD EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA e BETANIAMED COMERCIO LTDA, as quais não apresentaram resposta.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

DA ANÁLISE DAS RAZÕES APRESENTADAS PELA RECORRENTE

I – DAS PRELIMINARES

TEMPESTIVAMENTE a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, apresentou as razões do recurso manifestado em sessão do pregão quanto a marca ofertada pela empresa JD EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA para o lote 24 e quanto a marca ofertada pela empresa BETANIAMED COMERCIO LTDA para o lote 51.

II – SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

1. DA MARCA OFERTADA PELA EMPRESA JD EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA

Alega a recorrente quanto a marca Instramed ofertada pela empresa JD EQUIPAMENTO MÉDICO LTDA que o produto do lote 24 não atende as especificações do edital da seguinte forma:

*“A marca Instramed ofertada pela arrematante não atende a solicitação do Edital, pois não possui metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo da massagem cardíaca, **não possui peso que não ultrapasse 2KG incluindo a bateria e não possui bateria não recarregável.** Conforme consta na página do fabricante WWW.instramed.com.br e manual do usuário, disponível na mesma página, é possível confirmar as informações apresentadas. Não a em momento algum menção ao metrônomo interno, o peso do equipamento é de 2,90 kg, ou seja, superior aos 2kg solicitados em edital e a bateria é recarregável, contrariando a solicitação do edital “Deverá “Deverá acompanhar... 2 baterias não recarregável”, portanto equipamento totalmente em desconformidade com a solicitação do edital.*

2. DA MARCA OFERTADA PELA EMPRESA BETANIAMED COMERCIO LTDA

Quanto o lote 51, alega a recorrente que o produto não possui display de LCD com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Para o Lote 51, a arrematante Betaniamed ofertou marca Bionet, modelo Cardiocare 2000, modelo este que não atende a especificação do Edital. Embora a licitante tenha informado em sua proposta “modelo Cardiocare 2000 com LCD”, o mesmo não possui display de LCD com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela. A ora recorrente é importadora dos modelos da marca Bionet, e na condição de importadora e conhecedora do equipamento afirma e alerta a instituição de que o modelo Cardiocare 2000 não atende a solicitação da presente licitação. O modelo da Bionet que possui o display em LCD e que permite a visualização das derivações é o modelo Cardiotouch, e não o modelo Cardiocare 2000 que foi o ofertado pela arrematante, portanto arrematante está em desconformidade com a solicitação do Edital. (Catálogos do modelo Cardiocare 2000 e Cardiotouch 3000 em anexo).”

III – DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO RECURSO

Pois bem. Foi encaminhado o recurso apresentado pela empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA para a Diretora do Departamento de Saúde onde respondeu:

“Em face do pregão n 089/2013, referente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, venho através deste, apresentar parecer técnico referente aos lotes 24 e 51 ao que segue:

Lote nº 24 – Desfibrilador Automático

Conforme apresentação do manual do produto da marca Instramed (conforme apresentado pela empresa JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ME), site consultado em 03 de outubro de 2013 as 10:00 horas www.instramed.com.br, o mesmo não dispõem de metrônomo interno para auxiliar e manter o ritmo da massagem cardíaca, não possui bateria não recarregável e o peso ultrapassa o exposto no edital que é de no Maximo 2kg, sendo este de 2,90 kg, sendo ainda não esta em conformidade com as solicitações do edital.

Lote nº 51 – Eletrocardiógrafo

Em observância ao manual do produto Cardiocare 2000 ofertado pela empresa Betaniamed, o mesmo



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

não dispõem de display de LCD com VISUALIZAÇÃO simultânea de no mínimo 12 derivações NA TELA, sendo assim o modelo não atende a solicitação da presente licitação.” (grifou-se)

Importante transcrever o contido no Edital do Pregão, na forma eletrônica sob nº 089/2013, quanto a descrição dos lotes 24 e 51:

LOTES	DESCRIÇÃO	QTDE
24	Desfibrilador automático portátil para uso em situações de emergências cardíacas. Para pacientes adultos e pediátricos a partir de 1 ano de idade. O equipamento deve ser leve, não ultrapassando 2 Kg , incluindo a bateria. Deve ser resistente a quedas, vibrações, resistente à água e poeira conforme normas de segurança internacionais. O equipamento deve possibilitar a visualização e o áudio da sequência de operação para o usuário, com comando de voz em português. Metrônomo interno para ajudar a manter o ritmo da massagem cardíaca. Bateria descartável ou recarregável Forma de onda. Memória interna ou cartão para armazenar no mínimo 45 minutos de ECG e eventos. O dispositivo deve possibilitar a transferência de dados para um computador. A garantia do equipamento deverá ser no mínimo de 2 anos comprovada (carta do licitante). Deverá acompanhar 1 estojo para transporte, 2 baterias não recarregável, 1 par de eletrodos adulto, 1 par de eletrodos pediátricos e manual de operações em português.	1
51	ELETROCARDIOGRAMA especificações mínimas – Aparelho de eletrocardiografia portátil, digital, de no mínimo 12 derivações, com impressão simultânea 12 canais, com display de LCD polegadas com visualização simultânea de no mínimo 12 derivações na tela. ECG com proteção contra descarga de desfibrilação, sensibilidade 10 mm/mV $\pm 2\%$ e tempo de análise. Impressão térmica 12 canais simultâneos, com velocidade de impressão entre 25 e 50 mm/s, sensibilidade: 5, 10, 20 mm/mV. Software para análise e interpretação. Toque na tela, Comunicação e transferência de dados para PC através de cabo conector para análise posterior ou remota. Bateria com carga capaz de realizar no mínimo 90 exames. Acompanhado mínimo de 01 cabo para ECG 10 vias com adaptadores tipo garra e Jogo de 04 eletrodos cardioclip adulto 06 eletrodos de sucção adulto. Acompanha suporte com 05 Rodízios fabricado em alumínio, com suporte plástico 30x15. para armazenagem dos acessórios. Deve permitir o encaixe perfeito do eletrocardiograma, em base de metal. Braço para movimentação do pedestal em plástico Abs. Altura Regulável. Garantia mínima de 12 meses.	1

Assim, dispõe o item 3.1, do edital que:

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e **que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;**

E ainda no item 5.2, prevê que o “objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01”;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Também o item 6.5 dispõe que serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

CONCLUSÃO

Diante do todo exposto DECIDO acompanhado da Procuradoria Jurídica do Município:

a) Receber o recurso da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ/MF nº 95.433.397/0001-11 visto que interposto TEMPESTIVAMENTE;

b) No MÉRITO julgá-lo PROCEDENTE, no que tange ao pedido de DESCLASSIFICAÇÃO das empresas vencedoras JD EQUIPAMENTO MÉDICOS LTDA **para o lote 24** e empresa BETANIAMED COMERCIO LTDA **para o lote 51**, em decorrência das marcas/modelos propostos não atenderem as especificações contidas no Edital, conforme verificado pelo Departamento Municipal de Saúde.

c) Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ratificação ou retificação da decisão do Recurso.

Contenda/PR, 04 de outubro de 2013.

PATRIK ALVES

Pregoeiro

MARCIO JOSÉ HEUPA

Procurador Geral do Município